



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 1.679/2009

IVAIPORÃ –PARANÁ

**PUBLICADA**  
**TRIBUNA DO NORTE**

Em, 28, 04, 2021

N.º 9.003 Pág. 07

Caderno: \_\_\_\_\_

**RESOLUÇÃO 15/2021**

**Dispõe sobre a Adesão do Departamento Municipal de Assistência Social e alteração de local do Projeto de segurança alimentar e nutricional Cozinha - Escola.**

Considerando a alteração de departamento de gestão e local de execução do Projeto Cozinha Escola;

Considerando o Departamento Municipal de Assistência Social executar o Projeto Cozinha – Escola

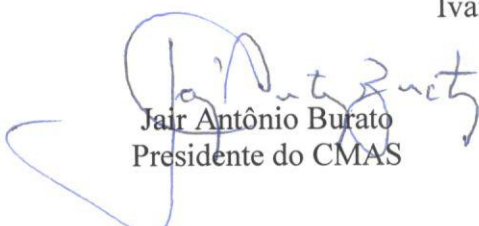
O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ivaiporã/PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei de Criação nº 1.679, de 15 de julho de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º Delibera parecer favorável a alteração de gestão e de local da implantação do Projeto de Segurança Alimentar e Nutricional Cozinha/Escola – Refeitório no município de Ivaiporã, o qual será implantado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Centro da Juventude.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 27 de abril de 2021.

  
Jair Antônio Burato  
Presidente do CMAS